



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 363/2021**

Data: 07 de junho de 2021

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue uma nova pintura na quadra poliesportiva da Escola Municipal Waldomiro Liessen, localizada no Jardim Marechal.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar uma importante melhoria na quadra poliesportiva da Escola Municipal Waldomiro Liessen, localizada no Jardim Marechal.

Diante do desgaste da pintura atual, aliado ao fato do pavimento ser muito áspero, torna-se necessária a intervenção da Municipalidade no sentido de corrigir as imperfeições e, ao mesmo tempo, facilitar o correto uso do local com a realização de uma nova pintura.

Em tempo, é preciso destacar ainda que a quadra é utilizada tanto pelos alunos do referido educandário quanto por crianças e adolescentes, com idade entre 08 e 15 anos, que fazem parte de um projeto esportivo na modalidade do futsal.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de junho de 2021.

  
**CLAUDINHO**  
Vereador